


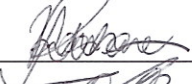

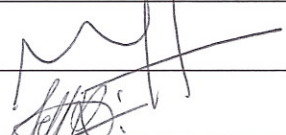



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª
REGIÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO PLENÁRIO PARA O TRIÊNIO
2019/2022 E ELEIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL.

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária convocada através do Diário Oficial da União, na Edição de 14.12.2018, na página 255 da Seção 3, para a deliberação sobre a Deflagração do processo eleitoral do plenário para o triênio 2019/2022 e Eleição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo no âmbito do CRP-09. Em cumprimento ao Edital, às 10h00 (dez horas) a Conselheira Secretária Psicóloga Karina Mendonça Santos-CRP-09/3176, dando boas vindas a todos, fez a abertura da Assembleia, em primeira convocação, e, não havendo quorum, aguardou-se o prazo editalício para a segunda convocação às 10h30 (dez horas e trinta minutos), quando deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária, constatando a presença dos Psicólogos que subscrevem a presente ATA. A Conselheira Secretária justificou a ausência da Conselheira Presidenta Ionara Vieira Moura Rabelo, e, do Conselheiro Presidente em Exercício, Handersenn Shouzo Abe, ambos em viagem profissional. Dando continuidade, falou da importância dessa Assembleia para deflagrar o processo eleitoral 2019, fazendo a leitura do Edital de Convocação supra citado e uma breve exposição sobre o 10º Congresso Nacional de Psicologia, esclarecendo a importância da categoria na elaboração das propostas. Apresentou o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFP 16/2018, para efetivação do processo eleitoral e relatou as atribuições dos membros da Comissão Regional Eleitoral, esclarecendo a composição da mesma. Em seguida, consultada sobre a aprovação da deflagração do processo eleitoral 2019, a Assembleia aprovou a deflagração do processo. Passou-se então à consulta aos presentes sobre o interesse em compor a Comissão Regional Eleitoral. As Psicólogas e o Psicólogo a seguir se colocaram à disposição para a composição da Comissão, declarando que possuem as condições estabelecidas no § 1º do Artigo 10, da Resolução CFP-16/2018: Jefferson Rodrigues-CRP-09/11337, Edna Maria Chaves-CRP-09/1175 e Tainá Dal Bosco Silva-CRP-09/7223, como membros Efetivos, e, Patrícia Codo Jakob-CRP-09/11.475, Paola Regina Carloni-CRP-09/8541 e Adriene Rocha Rodrigues-CRP-09/6101, como membros suplentes, ficando, portanto, eleitos. Eleita a Comissão, consultou-se os eleitos sobre o interesse em assumir a Presidência da mesma, tendo se colocado à disposição o seguinte membro: Jefferson Rodrigues-CRP-09/11.337. Feita a votação, foi eleito, por unanimidade, o Psicólogo Jefferson Rodrigues-CRP-09/11.337, para presidir a Comissão. A Conselheira Karina Mendonça Santos informou aos presentes que por determinação do Artigo 10 do Regimento Eleitoral acima citado, os membros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária para compor a Comissão, serão nomeados por Portaria do CRP-09, após a Assembleia e

após a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento ao § 1º do Artigo 10, acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária às 11h10 (onze horas e dez minutos). Eu, Karina Mendonça Santos-CRP-09/3176 Conselheira Efetiva do CRP-09, lavro a presente ATA, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

NOME E Nº CRP	ASSINATURA
Mayk Diego G. da Silva - CRP 09-7680	
Karina Mendonça Santos - CRP 09-3176	
Edna Maria Chaves - CRP-09/1175	
Paula Regina Carboni - CRP-09/8541	Paula Regina Carboni
Adriene Rocha Rodrigues - CRP-09/6101	
Taina Dal Bozzo Silva - CRP 09/7223	
Patrícia Cede Jakob - CRP: 09/011475	
Afferson Rodrigues - 09/11337	
Christine Ramos Rocha - 09/4346	